



JORNAL OFICIAL

DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Distribuição Gratuita

Ano IX - Edição nº 259

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Clima: min 16°C | max 27°C



ATOS OFICIAIS - GOVERNO

DECRETO Nº 4.347

REVOGA DECRETO Nº 4.341, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 4.347
de 01 de fevereiro de 2021.

"REVOGA DECRETO Nº 4.341, DE 12 DE JANEIRO DE 2021"

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 4.341, de 12 de janeiro de 2021, que **"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO 4318, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 01 de fevereiro de 2021.
HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal

CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 4.348

Decreta Luto Oficial

Decreto nº 4.348
De 02 de fevereiro de 2021.

"Decreta Luto Oficial"

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, contados a partir de 02 de fevereiro de 2021, em razão do falecimento do funcionário, Sr. **Fernando Augusto de Oliveira Machado**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira

Em 02 de fevereiro de 2021.

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal

CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 4.350

CANCELAMENTO DOS PONTOS FACULTATIVOS

DECRETO Nº 4.350
de 03 de fevereiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DOS PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PREVISTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.340, de 12/01/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que por conta do COVID/19, onde a situação ainda demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de danos e agravos à saúde pública, bem como medidas enérgicas dos administradores a fim de evitar a dissemi-

nação da doença no Município de Jandira, bem como seguindo a recomendação do Governo do Estado, que não concederá nas repartições públicas nesse ano nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro, o ponto facultativo por ocasião do carnaval.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam cancelados os pontos facultativos dos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, relativos ao carnaval, e dia 17 de fevereiro de 2021, referente à quarta-feira de cinzas.

Art. 2º. Permanecem em vigor as demais disposições do decreto nº 4.340/2021 não alteradas por este expediente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de

sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 03 de fevereiro de 2021.

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal

CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo



ATOS OFICIAIS - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONVOCAÇÕES PÚBLICAS

Chamamentos e Processos Seletivos

PORTARIA Nº 33.459
de 05 de fevereiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA-FMSAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei nº 2.256/19 que, ao dispor da Política Municipal de Saneamento, determina a criação de um fundo específico e seu conselho gestor no âmbito de um sistema municipal de saneamento;

Considerando a Lei Complementar nº 090/19 que, autorizativa à celebração de convênio de cooperação técnica, termos aditivos e outros ajuste com o Estado de São Paulo, a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de

São Paulo - ARSESP e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, condiciona os repasses de investimento a um fundo municipal destinado a apoiar e suportar ações de saneamento básico, ambiental e de infraestrutura no Município;

Considerando o Decreto nº 4.281 de 10/09/20, que designa a organização e funcionamento do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura-FMSAI e seu Conselho Gestor;

Considerando o Decreto nº 4.281 de 10/09/20, determina a nomeação do Conselho Gestor por meio de Portaria;

Considerando a necessidade de atualização de membros do presente Conselho Gestor em razão da renovação de quadros do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE

ARTIGO 1º) Constituir o Conselho

Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura-FMSAI, destinado a apoiar e suportar ações de saneamento básico e ambiental no Município, com a designação e nomeação dos seguintes componentes:

I - Secretaria Municipal da Habitação e Planejamento:
WALTER EDUARDO MARTINS - Presidente

II - Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Transportes:
SILVAIR SOARES DE BRITO - Vice-Presidente

III - Secretaria Municipal de Finanças:
PAULO ROBERTO SILVA - Membro

IV - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
WESLEY MARQUES TEIXEIRA - Membro

V - Associação de Engenheiros e

Técnico de Jandira-AETJAN :
GETÚLIO ALVES BARRETO - Membro

ARTIGO 2º) Caberá ao Conselho Gestor a elaboração e aprovação do Regimento Interno, quanto ao disciplinamento e regularidade das reuniões.

ARTIGO 3º) Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogando-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 33.373 de 20/09/20.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jandira, 05 de fevereiro de 2021.

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTEI
Secretário de Governo



ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO

 **Prefeitura do Município de Jandira**
Grande São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R: Manoel Alves Garcia, n.º 100 - Jd. São Luiz - Jandira - SP - CEP 06618-010 - CNPJ: 46.522.991/0001-73
Inscrição Isento Fone: 4619-8200 - FAX 4619-8249.

Jandira, 08 de Fevereiro de 2021

CANDIDATOS CONVOCADOS

Concurso Público 001/2018

PMJ de Jandira- Concurso 001/2018 Convocação Provimento dos Cargos De: Professor de Educação Básica I e Professor Substituto.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições em atenção ao Ofício de Nº 045/2021 da Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA** os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público 001/2016 para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Jandira. Os candidatos compareceram no Departamento de CONCURSO. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES.

Segue abaixo lista dos classificados:

Professor de Educação Básica I.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	Horário
86º	MARISA APARECIDA PIRES DOS SANTOS	206158361	10:00
87º	LUCIDALVA CORREIA DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA	28225903-x	10:00
88º	CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA	200417101	10:00
89º	APARECIDA GONÇALVES DE MORAES	226477502	10:00

90º	MARIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	21825092-7	10:00
-----	----------------------------------------------	------------	-------

COMPARECER AO AO DEPARTAMENTO DE CONCURSOS E ESTÁGIOS IMPRETERVELMENTE NO HORÁRIO ACIMA REFERENCIADO P.M.J NO DIA 11/02/2021.

Professor Substituto.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	Horário
43º	EDUARDO ALVARENGA SILVA MOREIRA	21.149.025-8	13:00

COMPARECER AO AO DEPARTAMENTO DE CONCURSOS E ESTÁGIOS IMPRETERVELMENTE NO HORÁRIO ACIMA REFERENCIADO P.M.J NO DIA 11/02/2021.

NO ATO DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVE APRESENTAR: RG, CPF, e COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO EM EDITAL.

Rafael Magueta
Secretário Municipal de Administração



JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DE JANDIRA

É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 05 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015.

Periodicidade: semanal | Tiragem: Web | Jornalista Responsável: Samuel Reis Santos - MTB 0087919/SP

Edição: Diretoria de Comunicação Social | Endereço: Rua Manoel Alves Garcia, 100 - JD. São Luiz - Jandira/SP - CEP: 06618-010

E-mail: comunicação@jandira.sp.gov.br | Circulação: Município de Jandira



ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO

Jandira, 05 de Fevereiro de 2021.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Chamamento Público 003/2020

PMJ de Jandira- Concurso 003/2020 Convocação Provimento dos Cargos De: Coveiro.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições em atenção ao Ofício de N° 03/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, nos termos do item "Nomeação" do Edital do Processo Seletivo Simplificado 003/2020 para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Jandira. Os candidatos compareceram no Departamento de CONCURSO. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES.

Enfermeiro.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	HORÁRIO
14º	Simone Paula Vieira Figueiredo Santos	38.088.186-X	10:00
COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE CONCURSO IMPRETERIVELMENTE NO NA P.M.J NO DIA 10/02/2021.			

NO ATO DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVE ENTREGAR:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS

- (X) 2 FOTOS 3X4
- (X) Cópia do Título de Eleitor
- (X) Cópia do CPF
- (X) Cópia de Cédula de Identidade
- (X) **Cópia do PIS/PASEP**
- (X) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
- (X) Cópia da Certidão de Situação Civil da (o) Companheiro (a)
- (X) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 Anos
- (X) Cópia da Cadernetas de Vacinação dos Filhos Menores de 14 Anos
- (X) Cópia da Carteira Profissional (Parte onde tem os dados(QUALIFICAÇÃO CIVIL E A PARTE DA FOTO)
- (X) Atestado de Antecedentes (comparecer no Poupa Tempo, sai no mesmo dia ou Via Internet)
- (X) Cópia **AUTENTICADA** do Comprovante de Escolaridade(Conforme requisito do Edital)

- (X) Cópia do Comprovante de Endereço (Água, Luz, Telefone Fixo, no nome do candidato, conjugue ou Pais), caso resida de Aluguel Declaração de Residência **AUTENTICADA** em cartório.
- (X) Cópia do Comprovante de Situação Militar (Masculino)
- (X) Preencher a Solicitação de Auxílio – Transporte
- (X) Cópia do Cartão de Conta Corrente ou Salário no **Banco do Bradesco**

Obs.: A lista de documentação e o Restante da documentação para Admissão, estará disponível em ANEXO no e-mail de convocação e no Site da Prefeitura. Preencher e trazer na data de convocação a Ficha de Exame Médico, e Solicitação de Abertura de Conta.

Rafael Magueta
Secretário Municipal de Administração

Jandira, 05 de Fevereiro de 2021

CANDIDATOS CONVOCADOS

Processo Seletivo 002/2019

PMJ de Jandira - Processo Seletivo 002/2019 Convocação Provimento dos Cargos De: Técnico Radiologista.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições em atenção ao Ofício de N° 11/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público 002/2019 para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Jandira. Os candidatos compareceram no Departamento de CONCURSO. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES Segue abaixo lista dos classificados:

Técnico de Radiologia.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
20º	JOAO DE ALMEIDA	166131696
COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE CONCURSO DA P.M.J NO DIA 10/02/2021 IMPRETERIVELMENTE ÀS 11:00 HR, EM POSSE DA DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO FINAL DESSA CONVOCAÇÃO.		

Localizada no endereço: Rua Manoel Alves Garcia, N° 100- Jardim São Luiz, Jandira- São Paulo. Cep: 06618-010.

NO ATO DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVE ENTREGAR:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS

- (X) 2 FOTOS 3X4
- (X) Cópia do Título de Eleitor
- (X) Cópia do CPF
- (X) Cópia de Cédula de Identidade
- (X) **Cópia do PIS/PASEP**

- (X) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
- (X) Cópia da Certidão de Situação Civil da (o) Companheiro (a)
- (X) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 Anos
- (X) Cópia da Cadernetas de Vacinação dos Filhos Menores de 14 Anos
- (X) Cópia da Carteira Profissional (Parte onde tem os dados(QUALIFICAÇÃO CIVIL E A PARTE DA FOTO)
- (X) **Cópia do Registro Profissional (CRTR DENTRO DA VALIDADE)**
- (X) Atestado de Antecedentes (comparecer no Poupa Tempo, sai no mesmo dia ou Via Internet)
- (X) Cópia **AUTENTICADA** do Comprovante de Escolaridade(Conforme requisito do Edital)
- (X) Cópia do Comprovante de Endereço (Água, Luz, Telefone Fixo, no nome do candidato, conjugue ou Pais), caso resida de Aluguel Declaração de Residência **AUTENTICADA** em cartório.
- (X) Cópia do Comprovante de Situação Militar (Masculino)
- (X) Preencher a Solicitação de Auxílio – Transporte
- (X) Cópia do Cartão de Conta Corrente ou Salário no **Banco do Bradesco**

Obs.: A lista de documentação e o Restante da documentação para Admissão, estará disponível em ANEXO no e-mail de convocação e no Site da Prefeitura. Preencher e trazer na data de convocação a Ficha de Exame Médico, e Solicitação de Abertura de Conta.

Rafael Magueta
Secretário Municipal de Administração



ATOS OFICIAIS - IPREJAN



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"
Rua Henrique Dias, 433, V.Anita Costa, Jandira, SP. CEP.: 06600-150
CNPJ 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11)4707-5074 4707-6445 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



Em atendimento ao disposto no § 6º, artigo 39 da Constituição Federal, o IPREJAN-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA, torna públicos os valores de subsídios e remunerações dos cargos e empregos públicos de seu Quadro de Pessoal - Lei Complementar nº 084 de 19 de dezembro de 2017, referente ao exercício de 2020.

TABELA I – SUB-QUADRO DE PESSOAL EFETIVO – CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO – SQPE

Cargo	Ref.	Valor R\$
Analista Técnico Financeiro	M 20	3.297,10
Analista Técnico Previdenciário e de Benefícios	M 20	3.297,10
Analista Técnico Administrativo	M 20	3.297,10
Analista Financeiro	M 18	2.877,98
Analista Previdenciário	M 18	2.877,98
Assistente Previdenciário e de Benefícios	M 15	2.185,71
Agente Administrativo Previdenciário	M 12	1.692,16
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	M 10	1.240,91
Diretor Técnico Administrativo, Previdenciário e de Benefícios	M 28	6.426,55
Contador Previdenciário	M 24	4.470,64
Médico Perito Previdenciário	M 19	3.157,40

Motorista de Utilitário	M 12	1.692,16
Procurador Previdenciário	M 28	6.426,55
Agente de Segurança Patrimonial	M 11	1.424,23

TABELA III – SUB-QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO – CARGOS PÚBLICOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO – SQPC

Cargo	Ref.	Valor R\$
Assessor Previdenciário	M 15	2.185,71
Assessor de Superintendência	M 22	3.632,41
Superintendente	M 34	10.379,93

TABELA IV – SUB-QUADRO DE PESSOAL FUNÇÃO DE CONFIANÇA – CARGOS PÚBLICOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DENTRO DO QUADRO DE PESSOAL COM VINCULO EFETIVO DO IPREJAN- SQPFC

Cargo	Ref.
Chefe da Div. Técnica Administrativa	15% remuneração Superintendente
Chefe da Div. Técnica Contábil	15% remuneração Superintendente
Chefe da Div. Técnica Financeira	15% remuneração Superintendente
Chefe da Div. Técnica Previdenciária e de Benefícios	15% remuneração Superintendente
Controlador Interno Previdenciário	30% remuneração Superintendente


ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO


Prefeitura do Município de Jandira
 Grande São Paulo
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 R. Manoel Alves Garcia, n.º 100 - Jd. São Luiz - Jandira - SP - CEP 06618-010 - CNPJ: 46.522.991/0001-73
 Inscrição Isento Fone: 4619-8200 - FAX 4619-8249.
 Jandira, 08 de Fevereiro de 2021

CANDIDATOS CONVOCADOS

Concurso Público 001/2016

PMJ de Jandira- Concurso 001/2016 Convocação Provimento dos Cargos De: Farmacêutico.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições em atenção ao Ofício de N.º 315/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, **CONVOCA** os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público 001/2016 para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Jandira. Os candidatos compareceram no Departamento de CONCURSO. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES.

Segue abaixo lista dos classificados:

Farmacêutico.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	HORÁRIO
22º	STELLA MARTHA KATSUCO TERADA	17031592-7	13:00

COMPARECER AO AO DEPARTAMENTO DE CONCURSOS E ESTÁGIOS IMPRETERIVELMENTE NO HORÁRIO ACIMA REFERENCIADO P.M.J NO DIA 10/02/2021

NO ATO DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVE APRESENTAR: RG, CPF, e COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO EM EDITAL.

Rafael Magueta
Secretário Municipal de Administração


ATOS OFICIAIS - CULTURA


PREFEITURA DE JANDIRA
 Você em primeiro lugar.
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESOLUÇÃO Nº 001/2021/SMCT, 05 DE FEVEREIRO 2021

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jandira, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 1997, de 06 de maio de 2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira (CMP Cultural);

CONSIDERANDO a Lei nº 2241/2019 do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, conforme as áreas previstas;

CONSIDERANDO o Edital 2021/SMCT, de 21 de dezembro de 2020 - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura para o município de Jandira, itens 1, 1.2, 1.3, 3, 3.5 e 5;

CONSIDERANDO o Edital 02/2020/SMCT - Eleição dos representantes, titulares e suplentes, da sociedade civil e da sociedade artística com notória atuação nas suas respectivas áreas para composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira, de 18 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Ata da Comissão de Avaliação de Documentos da Eleição do CMP Cultural, de 26 de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Ata da Comissão de Organização da Eleição do CMP Cultural, de 30 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria 006/2021/SMCT, de 02 de fevereiro de 2021 - Divulgação dos eleitos titulares e suplentes representantes da Sociedade Civil e da Sociedade Artístico-Cultural para o CMP Cultural - Biênio 2021-2022;

RESOLVE:

Art. 1º Seguindo os requisitos do Edital do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura de Jandira - Edição 2021, a área cultural de Artesanato não terá apoio financeiro deste edital supracitado, por não ter representante da sociedade civil eleitos e ativos no Conselho Municipal de Política Cultural 2021-2022.

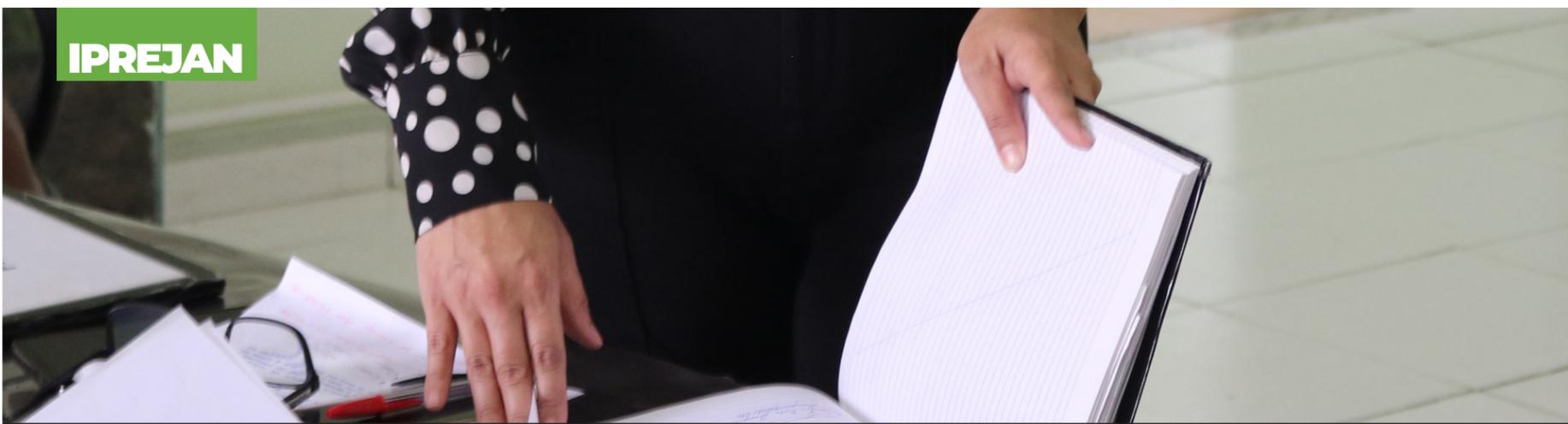
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jandira, 05 de fevereiro de 2021.

Eduardo Segantine de Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

R. Rubens Lopes da Silva, 400, Parque JMC - Jandira - SP - CEP 06600-035 - TEL.: (11) 4789-1463

IPREJAN



IPREJAN NOMEIA NOVO SUPERINTENDENTE.

No último dia 28 de janeiro, o advogado, Dr. Francisco Nogueira da Silva, foi nomeado como o Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Jandira, (IPREJAN). a posse aconteceu na sede do próprio órgão.

Participaram da reunião a presidente interina, Maria Aparecida da Silva Gomes Pereira e os conselheiros. Nogueira foi indicado pelo prefeito Dr. Sato, que também estava presente na posse com o Vice Prefeito, Pitti.

Fundado em janeiro de 2001, a IPRE-

JAN é uma RPPS, Regime Próprio de previdência Social, é a instituição responsável administrativa pela cobrança e arrecadação, gestão e aplicação das contribuições previdenciárias dos servidores público concursados do município de Jandira.

IPREJAN, constitui uma forma de garantir a sobrevivência e qualidade de vida dos seus servidores no futuro após o período de trabalho, assegurando a tranquilidade necessária para o merecido descanso.

Através deste regime, os servidores

públicos estatutários, titulares de cargo efetivo, os aposentados e pensionistas contribuem com um percentual sobre sua remuneração para custear os benefícios mínimos de aposentadoria, pensão, licença maternidade, auxílio doença entre outros. Atualmente o percentual é de 11% (onze por cento), sendo que a Prefeitura, a Câmara e a Administração Indireta contribuem com 18,01% (quinze inteiros e noventa e sete por cento) sobre a base de contribuição dos servidores de cada órgão. Para maiores informações sobre o sistema da autarquia acesse o site:

iprejan.sp.gov.br.

A Constituição Federal estabelece dois sistemas pelos quais as pessoas podem receber benefícios de previdência social (aposentadoria, pensão, auxílio doença, licença maternidade etc.), Um deles é o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, que atualmente é mantido pelo INSS e destinado aos funcionários nas empresas privadas, empregados domésticos, contribuinte autônomos, empresários e aos servidores públicos ocupantes exclusivamente de cargo em comissão e aos celetistas, entre outros.

ELE NUNCA TE ABANDONARIA

**ABANDONO DE ANIMAIS
É CRIME**

DENUNCIE: 4789-4280

**ABANDONAR OU MALTRATAR ANIMAIS É CRIME PREVISTO
PELA LEI FEDERAL Nº 9.605/98, COM PENA DE
DETENÇÃO DE 1 ATÉ 5 ANOS.**



PREFEITURA DE

JANDIRA

Você em primeiro lugar